



RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CONTEXTO DA CLÍNICA AMPLIADA: MULHERES QUE VIVENCIA (R) AM VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Experience report in the context of The Expanded Clinic: women who experience
gender-based violence

Ligia Andrade Mocellin¹

INTRODUÇÃO

O atendimento no contexto de mulheres que vivenciaram violência de gênero requer intervenções no campo psicossocial, e nesta perspectiva é preciso atentar-se aos seguintes elementos: as palavras, as representações e as condutas, bem como as relações intersubjetivas, pois expressam no cotidiano, tensões que afetam e confrontam o individual e o coletivo.

As relações da mulher com sua rede familiar e comunitária passam a ocupar um lugar privilegiado, convocando-se os atores sociais envolvidos, em uma dada situação, a participarem da compreensão dos processos que os envolvem e a responsabilizarem-se pela transformação do seu entorno. Sendo assim, deve haver a implicação mútua dos agentes, considerando o universo simbólico presente nos âmbitos de relações intra e interpessoais. Portanto, as abordagens psicossociais se respaldam em campos teóricos diversificados que consideram o lado empírico, o histórico, o cultural e o científico dos agentes sociais. Elas procuram conhecer a realidade desses agentes em busca de possibilidades para uma escuta mais analítica e atenta, e, ainda, interagem, refletindo e objetivando os saberes da realidade atual, porquanto o mundo interno e suas expressões se constroem nas relações sociais.

¹ Graduanda em Psicologia: Faculdade da Serra Gaúcha. E-mail: ligia.mocellin@gmail.com



O presente trabalho tem como objetivo descrever as observações feitas na experiência de estágio bem como a descrição das atividades desempenhadas na instituição, dentro da disciplina de Estágio Curricular em Psicologia I – Ênfase I, com o intuito de identificar as percepções da estagiária em relação aos serviços oferecidos em um Centro de Convivência – Coordenadoria da mulher, de uma cidade na Serra Gaúcha.

O Centro de Convivência foi criado no ano de 2007, ao mesmo tempo que foi instaurada a Coordenadoria da Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município. A equipe básica é composta por uma coordenadora, uma psicóloga, uma estagiária de Psicologia e uma recepcionista. Hoje, a equipe é formada por uma Coordenadora, uma psicóloga concursada, duas psicólogas contratadas, 5 estagiárias de psicologia, uma Assistente Social concursada, duas estagiárias do Serviço Social, um estagiário de Direito e um motorista. No local, procura-se oferecer um atendimento de suporte às mulheres que chegam ao serviço, proporcionando um espaço de escuta, orientações e o atendimento propriamente dito, com enfoque para a autonomia dessas mulheres. O serviço também está preocupado com a promoção dos direitos da mulher e a garantia da equidade de gênero e do exercício e cumprimento da Lei Maria da Penha.

Uma das atividades desempenhadas pela estagiária, dentro do local, foi a Prática Clínica. Tarefa essa que ocorreu devido a grande demanda pelo serviço. A ação clínica, em uma perspectiva psicossocial, tenta compreender a complexidade do ser humano em seus processos de troca e no desenvolvimento de ligações baseadas nas experiências construídas. A adoção dessa estratégia exige a consideração do permanente intercâmbio das áreas social e psíquica na construção da subjetividade. Segundo tal concepção, compreende-se o mundo objetivo não como fator de influência para legitimar a subjetividade, mas como pertinente a sua construção.



CITAÇÕES E REFERÊNCIAS

O presente trabalho se constitui em um recorte das falas de 06 pacientes, dentro da prática clínica psicossocial realizada como uma das atividades do estágio no Centro Revivi (Centro de Referência para Mulheres que Vivenciam Violência). Como metodologia de trabalho optou-se pela revisão narrativa², que se caracteriza por uma revisão bibliográfica qualitativa que privilegia a interpretação e análise crítica e pessoal do autor. Foram lidos textos e artigos dentro da abordagem Psicossocial e, a partir desses recortes, pretendeu-se fazer reflexões relacionando as falas das pacientes com a fundamentação teórica.

O acompanhamento da prática clínica com pacientes que vivenciaram violência de gênero, foi feito através de supervisão quinzenal com a psicóloga do local e também sob a orientação da professora da disciplina de Prática Supervisionada Ênfase I.

Partindo do caso Maria Penha e ampliando para as 06 pacientes atendidas durante a atividade de Prática Clínica, pode-se verificar que são muitas as Marias, fruto do machismo patriarcal.

Antes da Lei Maria da Penha entrar em vigor, a violência doméstica e familiar contra a mulher era tratada como crime de menor potencial ofensivo e enquadrada na Lei n. 9099/1995, ou seja, não havia dispositivo legal para punir, com mais rigor, o homem autor de violência.

A Lei Maria da Penha é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma das três mais avançadas do mundo. Uma das principais inovações trazidas pela lei são as medidas protetivas de urgência para as vítimas. Além disso, ela prevê a criação de equipamentos indispensáveis à sua efetividade: Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Casas-Abrigo, Centros de Referência da Mulher e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros.

² ROTHER, Edna T. Editorial. Revisão Sistemática x Revisão Narrativa. **Acta Paul Emferm.**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 7-8, 2007.



A situação de desigualdade entre homens e mulheres começou a ser problematizada com o movimento feminista, levando para a discussão no ambiente público aquilo que era considerado como exclusivo do ambiente privado³. A violência de gênero, por muito tempo, foi considerada normal e vista como um problema essencialmente doméstico.

Dentre as mulheres atendidas e selecionadas para este estudo, todas tinham mais de 31 anos de idade, possuindo relacionamento estável com o autor da agressão. A situação de violência ocorre com alguém com quem se tem vínculo afetivo, estabelecido na fase adulta. Os autores da agressão em sua totalidade eram conhecidos das mulheres, tratando-se de homens com os quais mantinham relações de afeto. A violência de gênero analisada nesse contexto trata-se de uma violência conjugal, uma violência no contexto de um casamento, de uma união estável.

“Desconheço coisa mais difícil do que ser mulher”. (1)

Segundo Simone de Beauvoir, “o destino que a sociedade propõe tradicionalmente à mulher é o casamento. Em sua maioria, ainda hoje, as mulheres são casadas, ou forma, ou se preparam para sê-lo, ou sofrem por não ser”⁴. A conjugalidade ocidental está centrada numa categoria universal: o amor, uma experiência culturalmente constituída e, portanto, vinculada a relações de poder. Antony Giddens⁵ apontou para o aspecto subversivo da ideia de amor romântico. Para ele, no amor romântico, homens e mulheres não se colocam da mesma forma na relação. Nossa sociedade percebe o homem como um ser autônomo e produtor de sua existência; a mulher é percebida em oposição àquilo que o homem não é. Assim, o casamento se apresenta de maneira radicalmente diferente para um e para outro.

³ GIACOMINI, Sandra A. **Processos de produção de masculinidades e feminilidades juvenis: articulações com violências de gênero**. 2011. 117 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

⁴ BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. Fatos e Mitos [1949]. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. 1 v. p. 165.

⁵ GIDDENS, 1992 *apud* GIACOMINI, 2011, p. 75-76.



O amor romântico supõe uma completude, um encontro mítico e único, baseado na ideia de felizes para sempre do conto de fada. Ao tomar a completude como modelo, o amor romântico quebra as barreiras da individualidade e busca fazer de dois apenas um, a tal da “carne e unha, alma gêmea, metades da laranja”.

“Minha mãe faleceu, ela bebia muito vinho. Depois disso, meu pai queria que eu fosse esposa dele. Aí eu me casei, para fugir do meu pai. Meu marido também era ruim comigo. Eu sou uma sobrevivente”. (1)

“Este já é o meu terceiro relacionamento abusivo. Eu tenho o dedo podre”. (2)

Dentro da perspectiva de amor romântico, malabarismos são feitos a fim de sustentar a promessa de amor a qualquer custo, e disso vem a lógica que amar é fazer sacrifício e que o amor tudo suporta. Ou seja, eu amo o outro pelo que vejo de mim mesma no outro, mas, se aparece algo que não é o que eu reconheço, que não quero ou não desejo, é preciso suprimir, recalcar ou mesmo suportar, em nome da relação. E assim a relação vai se tornando uma entidade maior que as pessoas e os sentimentos entre elas.

O sentimento de fracasso e culpa também constitui a subjetividade de muitas mulheres. A família de origem, ao não apoiar as mulheres em situação de violência, reproduz a lógica machista, de que cabe a mulher aguentar tudo, afinal, é seu marido.

“Eu passei muitos natais e viradas de ano sozinha. Meus irmãos não aceitavam que eu tinha me separado. Então eu preferi ficar sem eles porque não dava mais para ser humilhada pelo marido”. (2)

A maioria dos autores de agressão fazia uso abusivo de álcool, entende-se a bebida como gatilho da situação de violência.

“Ele estava bêbado, queria que eu sentasse na mesa e jantasse com ele. Eu não quis, já tinha jantado. Então ele me empurrou forte, bati meu braço contra a estante, machucou muito”. (3)



De acordo com o Instituto Maria da Penha⁶ o ciclo da violência é composto por três fases: a tensão, a violência e a lua de mel.

Na expectativa de ter um bom momento e diante de vários pedidos de perdão, a mulher recua de sua decisão e investe mais uma vez na relação. Trata-se de estratégias de adaptação para preservar o casal e a família, já que a ela sempre lhe foi ensinado que tal tarefa, de manutenção do lar, do casamento, cabe às mulheres.⁷

Na primeira fase, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. A mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa “provocá-lo”.

“No final de semana levei as crianças para passear. Ele não quis ir. Quando voltamos, ele tinha bebido de novo. Xingou todo mundo e depois foi deitar. Eles está frequentando o AA, estávamos bem. Não sei mais o que fazer, acho que vou desistir”. (4)

Em geral, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, esconde os fatos das demais pessoas e, muitas vezes, acha que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do agressor ou que “ele teve um dia ruim no trabalho”, por exemplo. Essa tensão pode durar dias ou anos, mas como ela aumenta cada vez mais, é muito provável que a situação levará à Fase 2.

Na segunda fase, acontece a explosão do agressor, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Toda a tensão acumulada na primeira fase, se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.

Também conhecida como “lua de mel”, a terceira fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da

⁶ INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da violência**. c2023. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em; 02 abr. 2023.
⁷ GIACOMINI, Sandra A.; ROMANINI, Liane C. Mulheres que vivenciam violência: uma análise a partir do atendimento no Centro da Mulher Revivi. In: RIBEMBOIM, Clara Goldman (org.). **Prêmio Profissional Democracia e Cidadania Plena das Mulheres**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2012. p. 131-151. p. 143-144.



sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Em outras palavras: ela abre mão de seus direitos e recursos, enquanto ele diz que “vai mudar”. Por fim, a tensão volta e reinicia a fase 1.

As mulheres que sofrem violência não falam sobre o problema por um misto de sentimentos: vergonha, medo, constrangimento. Os agressores, por sua vez, não raro, constroem uma autoimagem de parceiros perfeitos e bons pais, dificultando a revelação da violência pela mulher. Por isso, é inaceitável a ideia de que a mulher permanece na relação violenta por gostar de apanhar. Outro ponto essencial é que a violência contra a mulher não se caracteriza somente por aquilo que é visível e que é tipificado em Código Penal. O hematoma, o arranhão e a ameaça que leva a mulher a pedir ajuda são muitas vezes a ponta de um iceberg. Por trás dessas manifestações aparentes pode haver um risco real e iminente de homicídio; meses, anos ou décadas de abusos físicos, emocionais ou sexuais; um medo profundo que enfraquece e paralisa a vítima; uma longa história que envolve pequenos atos, gestos, sinais e mensagens subliminares, usados para manter a mulher sob controle.

Quando a vítima silencia diante da violência, o agressor não se sente responsabilizado por seus atos. Com o tempo, os intervalos entre uma fase e outra ficam menores, e as agressões passam a acontecer sem obedecer à ordem das fases. Em alguns casos, o ciclo termina em feminicídio, que é o assassinato da vítima.

Deixar uma relação violenta é um processo e cada uma tem o seu tempo. Existem muitas barreiras que impedem o rompimento e muitas vezes ao ver que a mulher está disposta a sair da relação violenta, o agressor recorre a todo o tipo de chantagem e ameaça. Existe também a dependência econômica, pois muitas mulheres em situação de abuso não têm capacitação profissional para iniciar uma vida no mercado de trabalho ou para estabelecer novas relações de trabalho em outra cidade ou estado. Ao perceber a necessidade para sair da relação violenta, a mulher tem um longo caminho a seguir: preparar-se afetivamente para o desenlace;



preparar-se com segurança para o rompimento. Essas iniciativas podem levar um certo tempo e exigem esforços.

“Eu gostava de dançar, mas eu já não podia fazer isso. Ele dizia que mulher dele não faria isso”. (3)

Uma relação abusiva encontra terreno fértil nos hiatos da desigualdade de gênero, que deixa muitas mulheres financeiramente dependentes de homens nas relações; que faz as mulheres sofrerem mais baixa autoestima do que os homens, uma vez que elas sempre são vigiadas e cobradas. Há uma produção cultural constante de insegurança feminina que faz as mulheres, sempre ameaçadas pela solidão, sentirem muito medo de ficarem sozinhas e acabarem dizendo, antagonicamente, que “antes mal acompanhada do que só”.

“Ele sempre manipulou minhas amizades, e não deixava eu sair com certas amigas, pois ele achava que eram más companhias”. (5)

Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Essas formas de agressão são complexas, perversas, não ocorrem isoladas umas das outras e têm graves consequências para a mulher. Qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada.

“Estou assustada com as ameaças que ele faz. Tenho medo de andar na rua, de sair de casa”. (2)

A violência física é entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. A violência psicológica é considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Aqui está a arma mais potente na destruição de qualquer pessoa – sendo o foco, as mulheres. Ela apresenta, nas relações, desde o primeiro momento, no flerte inicial, na conquista, e se estende por



toda a relação, permanecendo mesmo quando o envolvimento já terminou. Na verdade, uma relação abusiva não acaba quando termina: deixa rastros, impactos, sequelas. Promove uma desorganização em termos de tempo e verdade, borra as fronteiras do corpo e do psiquismo, enfraquece a chama criativa, arrefece a potência dos laços de afeto. Tudo vira medo, pânico, terror, ansiedade; uma vontade de chorar presa na garganta, lágrimas que escorrem quando não se pretende chorar porque se pensa que, depois da sexo, tudo ficou seco dentro do coração também.

“Não sei, não consigo mais ser eu mesma. Eu gostava de sair, dançar. Agora me sinto insegura e meu coração fica apertado”. (3)

Por sua vez, a violência sexual trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar intimidação, ameaça, coação ou uso da força. A violência patrimonial, é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. E, a violência moral é qualquer conduta que configure calúnia.

A violência tem, como pano de fundo, uma relação que, mesmo desfeita, ainda deixou questões inacabadas. Muitas vezes, permanecem vínculos afetivos pemeados por mágoas, ressentimentos ou dependência psicológica, que impedem ou dificultam que a vítima possa identificar uma situação de violência.

É importante destacar que a violência psicológica não afeta somente a vítima de forma direta. Ela atinge a todos que presenciam ou convivem com a situação de violência. De modo geral, as consequências da violência doméstica em crianças, Segundo Miller⁸, são: ansiedade, que pode desencadear sintomas físicos, como dores de cabeça, úlceras, erupções cutâneas ou ainda problemas de audição e fala; dificuldades de aprendizagem; preocupação excessiva; dificuldades de

⁸ MILLER, Layli. **Protegendo as mulheres da violência doméstica**. Seminário de treinamento para juízes, procuradores, promotores e advogados no Brasil. Trad. Osmar Mendes. 2. ed. Brasília: Tahirid Justice Center, 2002.



concentração; medo de acidentes; sentimento de culpa por não ter como cessar a violência e por sentir afeto (amor e ódio) pelo agressor; medo de separar-se da mãe para ir à escola ou a outras atividades cotidianas; baixa autoestima; depressão e suicídio; comportamentos delinquentes (fuga de casa, uso de drogas, álcool etc.); problemas psiquiátricos.

CONCLUSÃO

Com a elaboração deste trabalho foi possível concluir que a prática psicossocial requer a interdisciplinaridade de saberes e fazeres, possibilitando assim, um manejo eficaz no atendimento à população. É preciso olhar o fenômeno psicológico em termos de fenômeno social, onde falar da subjetividade humana é falar da objetividade onde vivem as pessoas. O mundo psicológico é um mundo em relação dialética com o mundo social.

A violência doméstica segue, de alguma forma, invisível; seja porque estas formas de violência são tão normalizadas e naturalizadas, seja porque são tão extremas que a palavra daquela que a sofreu é denegada. Da mesma forma, a intimidade com o agressor, que em geral costuma ser o pai, marido, companheiro ou namorado, torna mais difícil ainda a compreensão de que ela está em uma relação de violência e, por conseguinte, dificulta o rompimento de tal estado de coisas.

Na maioria das vezes, essas mulheres são economicamente dependentes daquele que agride e sentem-se pressionadas a continuar na relação abusiva pela família ampliada (pais, sogros, cunhados etc.), por seus filhos ou mesmo por suas próprias referências acerca do seu papel social feminino. Em alguns casos, por causa dos estereótipos de gênero, aquela que sofreu violência de gênero é levada a crer que é responsável pela violência que sofreu e, muitas vezes, acredita que o agressor está correto em exercer o poderio sobre ela.

VIII CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE
GÊNERO E RELIGIÃO
LIBERDADE - IDENTIDADE - CRITICIDADE



REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. Fatos e Mitos [1949]. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. 1 v.

GIACOMINI, Sandra A. **Processos de produção de masculinidades e feminilidades juvenis**: articulações com violências de gênero. 2011. 117 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

GIACOMINI, Sandra A.; ROMANINI, Liane C. Mulheres que vivenciam violência: uma análise a partir do atendimento no Centro da Mulher Revivi. *In*: RIBEMBOIM, Clara Goldman (org.). **Prêmio Profissional Democracia e Cidadania Plena das Mulheres**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2012. p. 131-151.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da violência**. c2023. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em; 02 abr. 2023.

MILLER, Layli. **Protegendo as mulheres da violência doméstica**. Seminário de treinamento para juízes, procuradores, promotores e advogados no Brasil. Trad. Osmar Mendes. 2. ed. Brasília: Tahirid Justice Center, 2002.

ROTHER, Edna T. Editorial. Revisão Sistemática x Revisão Narrativa. **Acta Paul Emferm.**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 7-8, 2007.